DECRETO Nº 93.952, DE 21 DE JANEIRO DE 1987.

Dispõe sobre a criação de empregos na Tabela Permanente do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e dá ouras providências.

Republicam-se os quadros abaixo, constantes do Anexo, por terem sa $\underline{\underline{i}}$ do com incorreção.